



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 6.607, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Campo de Futebol Santo Sarmázio Gonçalves "Santinho").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 03 de agosto de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria dos Vereadores Aparecido Luiz e Santiago de Lucas Ângelo:

Art. 1º. Passa a se denominar Campo de Futebol Santo Sarmázio Gonçalves "Santinho", o atual campo de futebol conhecido como "Beira Rio", situado entre o Rio Pardo e a Rua Francisco Saladini, no Jardim Anchieta.

Parágrafo único. Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 04 de agosto de 2020.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.607 - Denominação - Santinho

1433

14 / 08 / 2020

Declarada